



**TERMO DE
COLABORAÇÃO - TC
008/2019**

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
Lei Federal nº 13.019/2014 – Decreto Municipal nº 076/2019

TERMO DE COLABORAÇÃO – TC 008/2019

O Município de Teixeira de Freitas, Bahia, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, informa que procederá a inexigibilidade de Chamamento Público para o objeto abaixo identificado.

Objeto: Oferta de Serviço de Proteção a Pessoa com Deficiência e Suas Famílias.

Entidade: CASA DA CRIANÇA RENASCER
(CNPJ – 03.160.094/0001-54)

Amparo Legal: Lei Federal nº 13.019/2014, art. 29, e do Decreto Municipal nº 76-19

Justificativa: Com fulcro na Lei Federal nº 13.019/2014, o seu art. 29, estabelece que será *“firmado termo de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei”*.

Concernente o Decreto Municipal nº 076-2019, este estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública direta e indireta do Município de Teixeira de Freitas com as organizações da Sociedade Civil, inclusive já tendo sido firmado Convênios nos anos anteriores a regulamentação do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC.

Nesse caso, o processo de inexigibilidade da realização do Chamamento Público se justifica, tendo em vista que o recurso decorre de emenda parlamentar

Termo de colaboração 007/2019 - Oferta de Serviços de Proteção especial a Pessoas com Deficiência e Suas Famílias, CASA DA CRIANÇA RENASCER desenvolve trabalhos inerentes à seara na realização de Serviços de Acolhimento institucional a Criança e Adolescente.

Ademais, a Entidade Casa da Criança Renascer, visa proporcionar e promover serviços de acolhimento de crianças e adolescente, bom como outros, atuando também na área de Proteção Social Especial, na proteção da criança e adolescente.

Teixeira de Freitas, Bahia, 16 de Maio de 2019


Gilberto Souza Santos
Secretário Municipal de Assistência Social